



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 71/2017 e 72/2017, do Departamento de Administração e Planejamento-DAP, RESOLVE:

Art. 1 – DISPENSAR os servidores abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº	Vigência
2156313	Rejane Miranda Leite	Nº 01/2016 – Prestação de Serviço de Portaria	23304.000087/2016-71	09/10/2017
1676979	Bárbara Josefina de Sousa Quirino	Nº 11/2013 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação	23304.000185/2013-66	18/09/2017

Art. 2 – DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº	Vigência
2398997	William Kudsi	Nº 01/2016 – Prestação de Serviço de Portaria	23304.000087/2016-71	10/10/2017
1350883	George Soares de Oliveira	Nº 11/2013 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação	23304.000185/2013-66	19/09/2017

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral